



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.004154/2023-41

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2024-MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza a repactuação dos preços do Contrato nº 21/2024, celebrado com a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.604.476/0001-67, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. **REPACTUAR os preços do Contrato nº 21/2024, de contratação de empresa, com mão de obra exclusiva, para a prestação de serviços comuns de engenharia, continuados, de manutenção preventiva, corretiva e preditiva (...)**, em grupo único, necessários para execução de serviços nas instalações prediais do Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF, sede atuais dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos do Edital/PE nº 90018/2024 (Sei 0924855), considerando:

1.2.1. A solicitação da Contratada (Ofício Nº 247/2025 - CLIMÁTICA ENGENHARIA - Sei 1071107), em face da Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2024/2025 - SENGE/DF (Reg. no MTE: DF000626/2024) e Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2024/2025 - SINTEC/DF (Reg. no MTE: DF000250/2024) ambas com data-base de 1º de maio de 2024, e Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2025/2027 - STICOMBE/DF (Reg. no MTE: DF000327/2025), com data-base de 1º de maio de 2025, relacionadas aos profissionais alocados na referida prestação de serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação de preços está previsto na Cláusula Sétima do Contrato referenciado (*ART. 92, V e X - Lei nº 14.133/2021*), e consta solicitado pela Contratada por meio do Ofício Nº 247/2025 - CLIMÁTICA ENGENHARIA, de 11/06/2025 - Sei 1071107 e Anexos: Sei 1071134 - 1071118 - 1071136 - 1071140 - 1071141 - 1071142 - 1071143.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1. Em decorrência das alterações de preços, objeto deste Termo, o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

a) **Preços atuais do Contrato nº 21/2024** - Sei 0924855:

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos/Coordenação de Atividades Gerais

Prestação de serviços comuns de engenharia, continuados, de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas elétrico, hidrossanitário, de proteção contra descargas atmosféricas, de detecção, alarme e combate a incêndio, de iluminação de emergência, grupos motores geradores, equipamentos UPS/Nobreaks, nas portas, portões e cancelas automáticos, terminais de recarga para carros elétricos e micro usina solar, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, com fornecimento de todos os insumos (mão de obra, materiais, fretes, equipamentos, EPIs, uniformes, ferramentas e outros) em grupo único, necessários para execução de serviços nas instalações prediais do Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF, sede atuais dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - SEI 0906927

Tipo de serviço		Valor proposto por posto (R\$)	Quantidade de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
1.1	ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA - 44 horas/Semanais	R\$22.714,40	2	R\$45.428,79
1.2	ENCARREGADO (A) DE MANUTENÇÃO - 44 horas/Semanais	R\$7.317,89	1	R\$7.317,89
1.3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - 44 horas/Semanais	R\$7.464,35	2	R\$14.928,70
1.4	OFICIAL MARCENEIRO - 44 horas/Semanais	R\$5.699,67	3	R\$17.099,00
1.5	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO EM GERAL - 44 horas/Mensais	R\$4.201,42	4	R\$16.805,67
1.6	TÉCNICO EM ÁUDIO - 44 horas/Semanais	R\$7.987,60	2	R\$15.975,20
1.7	TÉCNICO ELETROMECÂNICO DE GRUPO GERADOR - 44 horas/Mensais	R\$7.619,80	1	R\$7.619,80
1.8	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS - 44 horas/Semanais	R\$6.703,28	3	R\$20.109,84
1.9	ELETRICISTA PLANTONISTA DIURNO (12x36h)	R\$6.340,63	2	R\$12.681,26
1.10	ELETRICISTA PLANTONISTA NOTURNO (12x36h)	R\$6.760,26	2	R\$13.520,53
1.11	AJUDANTE DE ELETRICISTA PLANTONISTA NOTURNO (12x36h)	R\$4.734,29	2	R\$9.468,59
1.12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 44 horas/Semanais	R\$5.433,62	1	R\$5.433,62
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			25	R\$186.388,89
Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).			36	R\$6.710.000,00

b) Preços Repactuados:

1a. REPACTUAÇÃO			1a. REPACTUAÇÃO			1a. REPACTUAÇÃO		
ETAPA			ETAPA			ETAPA		
CATEGORIA SENGE-DF - CCT 2024/2025			CATEGORIAS SINTEC-DF - CCT 2025			CATEGORIAS STICOMBE - CCT 2025		
Reajuste dos Pisos Salariais Reajuste do Aux. Alimentação								
ETAPA								
CATEGORIAS SINTEC-DF - CCT 2024								
Reaj. dos Pisos Salariais - SINTEC-DF Reaj. Aux. Alim: R\$42,53 Reaj. Plano Ambulatorial R\$184,55 Reaj. Assistência Odontológica R\$12,52 Reaj. Seguro de Vida R\$3,30			Reaj. dos Pisos Salariais - SINTEC-DF Reaj. Aux. Alim: R\$44,86 Reaj. Plano Ambulatorial R\$194,70 Reaj. Assistência Odontológica R\$13,20 Reaj. Seguro de Vida R\$3,30			Reaj. dos Pisos Salariais - STCMB-DF Reaj. Aux. Alim: R\$33,40		
a contar de 27 de Julho/2024			a contar de 1º de Janeiro/2025			a contar de 1º de Maio/2025		
Valor por posto (R\$)	Quantidade de postos	Valor total do serviço (R\$)	Valor por posto (R\$)	Quantidade de postos	Valor total do serviço (R\$)	Valor por posto (R\$)	Quantidade de postos	Valor total do serviço (R\$)
(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
R\$23.642,54	2	R\$47.285,08	R\$23.642,54	2	R\$47.285,08	R\$23.642,54	2	R\$47.285,08
R\$7.317,89	1	R\$7.317,89	R\$7.317,89	1	R\$7.317,89	R\$7.713,55	1	R\$7.713,55
R\$7.464,35	2	R\$14.928,70	R\$7.464,35	2	R\$14.928,70	R\$7.903,46	2	R\$15.806,92
R\$5.699,67	3	R\$17.099,00	R\$5.699,67	3	R\$17.099,00	R\$6.031,46	3	R\$18.094,39
R\$4.201,42	4	R\$16.805,67	R\$4.201,42	4	R\$16.805,67	R\$4.511,92	4	R\$18.047,68
R\$8.369,44	2	R\$16.738,88	R\$8.808,70	2	R\$17.617,39	R\$8.808,70	2	R\$17.617,39
R\$7.983,86	1	R\$7.983,86	R\$8.402,66	1	R\$8.402,66	R\$8.402,66	1	R\$8.402,66
R\$6.703,28	3	R\$20.109,84	R\$6.703,28	3	R\$20.109,84	R\$7.096,16	3	R\$21.288,48
R\$6.340,63	2	R\$12.681,26	R\$6.340,63	2	R\$12.681,26	R\$6.728,80	2	R\$13.457,61
R\$6.760,26	2	R\$13.520,53	R\$6.760,26	2	R\$13.520,53	R\$7.173,88	2	R\$14.347,77
R\$4.734,29	2	R\$9.468,59	R\$4.734,29	2	R\$9.468,59	R\$5.103,84	2	R\$10.207,68
R\$5.433,62	1	R\$5.433,62	R\$5.433,62	1	R\$5.433,62	R\$5.749,93	1	R\$5.749,93
	25	R\$189.372,92		25	R\$182.267,54		25	R\$198.019,12
	—	R\$2.272.475,06		—	R\$2.187.210,47		—	R\$2.376.229,46

- 3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.
- 3.3. As planilhas de Custos anexas e este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 1129754, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.
4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 4.1. O valor decorrente da repactuação de preços objeto desta apostila - estimado em R\$ 217.826,15 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), projetado para 27/07/2024 até 26/07/2027, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/0001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 200, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e custeada pela Fonte de Recursos 3050000260. Nota de Empenho 2024NE72, de 04/07/2024.
5. **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**
- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
6. **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA**
- 6.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos abrangendo o período de 27 de Julho de 2024 até 27 de Julho de 2027 (conforme ciclo de vigência da contratação).

(Assinatura Eletrônica)
ALEX GONÇALVES BARBOSA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 23/10/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134839** e o código CRC **AC93BAE8**.